



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N°. 332 de 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

## **Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8666, 21 de junho de 1993.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **(12/11/2018)**, para fiscalizar contrato, o senhor **JOSÉ GALVÃO DA SILVA SEBALHO CPF:863.148.231-53**

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
<b>CONTRATO 88/2018</b>	<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO INFANCIA TIPO –“B” (SEDE) e CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL D. LILA HILL DE SOUZA (VILA PICADA).</b>	<b>MÁRCIO MARIANO DA SILVA CPF: 810.557.491-87</b>

**PORTE ESPERIDIÃO-MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br